



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 132/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 77 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – GAPRE

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990, Constituição Federal, Estadual e demais normativos de regência.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal durante o dia **02 de janeiro de 2026**, em razão do recesso das festividades de final de ano.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se da presente medida, Unidade Mista de Saúde, o Conselho Tutelar, os Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo e o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas.

**Art. 2º** - As repartições que ficarem fechadas durante o período de ponto facultativo voltarão a funcionar no dia **05 de janeiro de 2026**, no horário de expediente habitual.

**Parágrafo único** - As repartições e serviços que não tiveram suas atividades suspensas durante o período de ponto facultativo, deverão funcionar no mesmo horário que vinham desenvolvendo suas atribuições.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

---

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho-PB, 23 de dezembro de 2025.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para **contração por prazo determinado conforme LEI Municipal nº509/2025, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante realização de processo seletivo simplificado ou utilização da lista de classificados no concurso público edital nº 001/2024**, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 035/2024 de 28 de Novembro de 2024, para provimento das cargas conforme especificado no edital de abertura.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- a) O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;
- b) 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;
- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g) Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;
- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): I) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; II) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);
- l) Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- m) Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- n) Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo;

- o) Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público N° 001/2024–PMFM/PB, com suas respectivas retificações;
- p) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: I) Diploma autenticado em cartório no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC; II) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso; III) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- q) Declaração de antecedentes criminais;
- r) Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
- s) Declaração de acumulação de cargos;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração de não readaptação.

### 3. Prazo para Apresentação:

O prazo para comparecimento e entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação/ciência desta convocação. Caso o(a) convocado(a) não compareça no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito à posse no cargo.

### 4. Outras Informações:

O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para agendar a consulta médica com a Junta Médica Oficial do Município para fins de obtenção do laudo médico que ateste a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Para mais informações, o(a) convocado(a) poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo E-mail institucional: [administracao@freimartinho.pb.gov.br](mailto:administracao@freimartinho.pb.gov.br)

Frei Martinho-PB 23 de Dezembro de 2025



Francisco de Assis Dantas Araújo  
Secretário de Administração  
Mat. 841-9

**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAUJO**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO 1

### *Cargo: Técnico em Enfermagem*

<i>POSIÇÃO</i>	<i>NOME</i>	<i>CPF</i>
2º lugar	DALIANA KATIELLY ARAUJO FREITAS	058.557.454-57



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO IPAM – PARAÍBA  
CNPJ: 03.703.229/0001-80

## PORTARIA Nº 003/2025 – IPAM

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SERVIDORA EM ATIVIDADE E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho - IPAM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15, da Lei Municipal nº 11/1998, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e,

Considerando o óbito da servidora pública em atividade, Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Oliveira, ocorrido no dia 13 de novembro de 2025,

Considerando finalmente o Parecer Jurídico constante nos autos do Processo Administrativo nº 003/2025, datado de 19 de dezembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA da segurada **Maria de Fátima de Oliveira**, matrícula funcional 00075-1, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao seu único dependente o Sr. **JOSÉ ADENILSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 664.214.114-87, com base no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c Arts. 23, 24, § 1º, II e 26, da EC nº 103/2019 c/c Art. 3º e 4º da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020, c/c os arts. 11, inciso I, arts. 31, I, 32 (com a redação da Lei Complementar Municipal nº 007/2025) e 34, § 2º, V, “c”, item 6, todos da Lei Complementar nº 03/2021, que trata sobre a reestruturação do RPPS do Município de Frei Martinho-PB.

**Art. 2º.** Para fins de obtenção do valor do cálculo e reajustamento do benefício será aplicado o disposto no art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos ao dia 13 de novembro de 2025, data do óbito da segurada, conforme prescreve o Art. 31, I da Lei Complementar nº 03/2021, de 29/11/2021.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

  
**IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS**  
Diretor Presidente do IPAM  
CP RPPS DIRIG I



Rua Manoel Francisco, nº 03, Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000  
E-mail: ipamfm@gmail.com

Página 1 de 2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 18TEC INFORMATICA LTDA - R\$ 3.340,00; ACOMADEIRA FABRICACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 40.596,20; BR COMERCIO LTDA - R\$ 263.885,48; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 20.512,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERA????O LTDA - R\$ 67.820,00; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 61.435,52; G H P S BARRETO - R\$ 2.377,62; GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 2.970,00; INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA - R\$ 625,00; INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 25.500,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 28.960,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 83.010,71; MV MOVEIS LTDA - R\$ 153.260,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 173.713,60; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 38.977,10; SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - R\$ 13.199,32; SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.227,20; YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 7.290,00.

Frei Martinho - PB, 23 de Dezembro de 2025  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PE 00018/2025**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 18tec Informatica Ltda - CNPJ 57.056.239/0001-09. Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - CNPJ 52.043.380/0001-45. Br Comercio Ltda - CNPJ 48.462.430/0001-51. Catfelli Design Comercio Ltda - CNPJ 44.460.306/0001-04. Elber Industria de Refrigera????o Ltda - CNPJ 81.618.753/0001-67. Elloella Distribuidora Ltda - CNPJ 53.571.459/0001-01. G H P S Barreto - CNPJ 27.103.616/0001-44. Gpb Solucoes Empresarias Ltda - CNPJ 57.927.269/0001-35. Infoshop41 Teleinformatica Ltda - CNPJ 09.441.686/0001-20. Ingrid Dantas da Costa Vieira 71332130445 - CNPJ 38.074.528/0001-88. Marcos Juliano da Silva - CNPJ 12.633.952/0001-21. Meire Karla de Azevedo Araujo Dutra Dantas - CNPJ 21.062.777/0001-50. Mv Moveis Ltda - CNPJ 59.532.211/0001-18. Nildo Freitas Dantas - CNPJ 01.034.997/0001-63. Nobrega Comercio e Servico Ltda - CNPJ 18.995.457/0001-49. Savox Comercio e Multiservicos Ltda - CNPJ 59.544.565/0001-82. Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ 51.659.136/0001-49. Yumi Solucoes Tecnologicas Ltda - CNPJ 53.307.127/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Largo da Guia, 08 - Centro - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 23 de Dezembro de 2025  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

### EXTRATO DE CONTRATOS PE 00018/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADQUIRIR VEICULOS (UTILITÁRIOS/ÔNIBUS) E EQUIPAMENTOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.2004.1013 – 500 – 4.4.90.52.01 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.361.2004.1013 – 540 – 4.4.90.52.01 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 12.361.2004.1013 – 542 – 4.4.90.52.01 Transferência do Salário Educação 12.361.2004.1013 – 550 – 4.4.90.52.01 MANTER ATIVIDADES DE ENSINO COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE Transferência do Salário Educação 12.361.2004.2014 – 550 – 3.3.90.30.01 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.2004.2018 – 500 – 3.3.90.30.01 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL Recursos não Vinculados de Impostos 12.365.2004.1014 – 500 – 4.4.90.52.01 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.365.2004.1014 – 540 – 4.4.90.52.01 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 12.365.2004.1014 – 542 – 4.4.90.52.01 Transferência do Salário Educação 12.365.2004.1014 – 550 – 4.4.90.52.01 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE Recursos não Vinculados de Impostos 12.365.2004.2021 – 500 – 3.3.90.30.01 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAUDE Recursos não Vinculados de Impostos 10.122.2006.2026 – 500 – 3.3.90.30.01 ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIP P/UND DE SAÚDE Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.2006.1018 – 500 – 4.4.90.52.01 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 10.301.2006.1018 – 601 – 4.4.90.52.01 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE – FUS Recursos não Vinculados de Impostos 10.122.2006.2029 – 500 – 3.3.90.30.01 08.00 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO Recursos não Vinculados de Impostos 08.241.2007.1022 – 500 – 4.4.90.52.01 ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS P/SEC. TRAB AÇÃO SOCIAL Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.2007.1024 – 500 – 4.4.90.52.01 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO A MELHOR IDADE Recursos não Vinculados de Impostos 08.241.2007.2037 – 500 – 3.3.90.30.01 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA Recursos não Vinculados de Impostos 08.242.2007.2067 – 500 – 3.3.90.30.01 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE Recursos não Vinculados de Impostos 08.243.2007.2039 – 500 – 3.3.90.30.01 MANTER AÇÕES DE ASSIST. ÀS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL Recursos não Vinculados de Impostos 08.422.2007.2043 – 500 – 3.3.90.30.01 11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CONSTRUIR/EQUIPAR ESPAÇO PARA CULTURA Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2005.1038 – 500 – 4.4.90.52.01 MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO A CULTURA E LAZER Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2005.2059 – 500 – 3.3.90.30.01 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2005.2060 – 500 – 3.3.90.30.01 MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE Recursos não Vinculados de Impostos 27.812.2005.2061 – 500 – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até 23/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00089/2025 - 23.12.25 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 173.713,60; CT Nº 00090/2025 - 23.12.25 - INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA - R\$ 625,00; CT Nº 00091/2025 - 23.12.25 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 28.960,00; CT Nº 00092/2025 - 23.12.25 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 38.977,10; CT Nº 00093/2025 - 23.12.25 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 83.010,71; CT Nº 00094/2025 - 23.12.25 - G H P S BARRETO - R\$ 2.377,62; CT Nº 00095/2025 - 23.12.25 - INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 25.500,00; CT Nº 00096/2025 - 23.12.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 20.512,00; CT Nº 00097/2025 - 23.12.25 - BR COMERCIO LTDA - R\$ 263.885,48; CT Nº 00098/2025 - 23.12.25 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.227,20; CT Nº 00099/2025 - 23.12.25 - ACOMADEIRA FABRICACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 40.596,20; CT Nº 00100/2025 - 23.12.25 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 7.290,00; CT Nº 00101/2025 - 23.12.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 61.435,52; CT Nº 00102/2025 - 23.12.25 - 18TEC INFORMATICA LTDA - R\$ 3.340,00; CT Nº 00103/2025 - 23.12.25 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 2.970,00; CT Nº 00104/2025 - 23.12.25 - MV MOVEIS LTDA - R\$ 153.260,00; CT Nº 00105/2025 - 23.12.25 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - R\$ 13.199,32; CT Nº 00106/2025 - 23.12.25 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERA??O LTDA - R\$ 67.820,00.